

DECRETO N.º 61 de 29 junho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente da Manutenção das Atividades da Saúde – Convênios Saúde da Família (SF), Incentivo Adicional – (PSF) e Teste Rápido de Gravidez.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3.070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 29 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 61/2017
(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	05	3000020	Material de Consumo	37.000,00

Anexo II

Decreto nº 61/2017
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	05	3000085	Material de Consumo	30.000,00
02.06.00	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	05	3000086	Material de Consumo	6.000,00
02.06.00	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	05	3000087	Material de Consumo	1.000,00